



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 001,

Em, 02 de Janeiro de 2019.

“Decreta Expediente Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

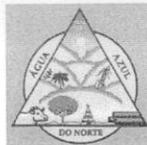
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 02 de janeiro de 2019 á 31 de janeiro de 2019, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte, e para fins de organização do serviço interno da nova diretoria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 002,

Em, 23 de janeiro de 2019

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, no dia 23/01/2019, em virtude do falecimento do jovem **ADAILTON COSTA DA SILVA**, filho do Sr. conhecido popularmente por **ANTÔNIO PERDIZ** morador pioneiro da Cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2019.

Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 003, Em, 7 de março de 2019.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

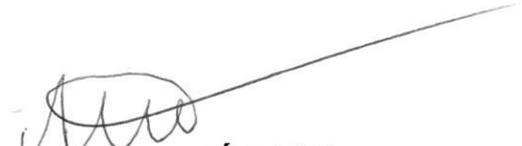
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

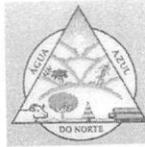
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 08 de março de 2019, em virtude do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de Março de 2019.


ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 003/2019,

Em, 20 Março de 2019.

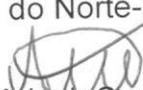
“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor – **RONALDO ROCHA PEREIRA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 20 de Março de 2019.


Adevir Sue Dias

Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro

Vice-Presidente


Emanuel dos Santos Pereira de Lima

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 004,

Em, 14 de março de 2019

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 14/03/2019 e 15/03/2019, em virtude do falecimento da honrosa Senhora **FLORA TIZZATO RISSARDI**, moradora pioneira da Cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de março de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 005/2019,

Em, 25 Abril de 2019.

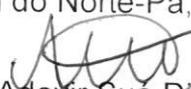
“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, a cidadã que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Aguazulense, a Senhora – **TEREZA VIEIRA SOARES**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 25 de Abril de 2019.


Adevir Sué Dias
Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice Presidente


Emanuel dos Santos Pereira de Lima
Secretário/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 006/2019,

Em, 25 Abril de 2019.

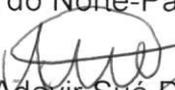
“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, a cidadã que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Aguazulense, a Senhora – **TEREZA DA CONCEIÇÃO CAMARGO**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 25 de Abril de 2019.


Adevir Sué Dias
Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice-Presidente


Emanuel dos Santos Pereira Lima
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 007/2019,

Em, 25 de Abril de 2019.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Aguazulense, ao Senhor – **TEOMILIO LOPES DE SOUSA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 25 de Abril de 2019.


Adevir Sué Dias
Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice Presidente


Emanuel dos Santos Pereira Lima
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 008,

Em, 17 de abril de 2019.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias de 18 e 19 de abril de 2019, em virtude da semana santa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de Abril de 2019.


ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 009/2019,

Em, 24 de Abril de 2019.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor – **FRANCISCO VIEIRA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 24 de Abril de 2019.


Adevir Sue Dias
Presidente

Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice-Presidente


Emanuel dos Santos Pereira de Lima
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 010/2019,

Em, 08 maio de 2019.

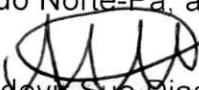
“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

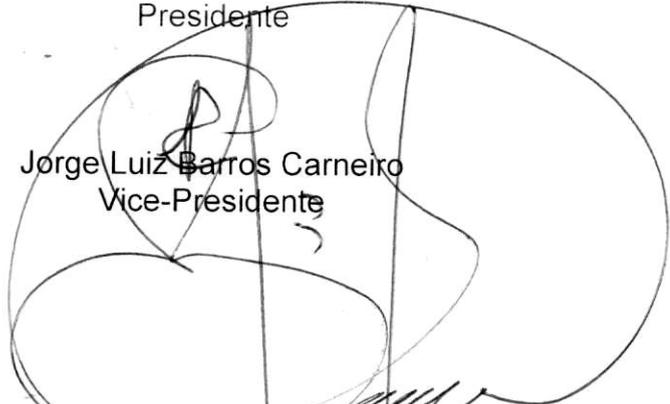
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor – **JOÃO CARLOS PLÁCIDO CINTRA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

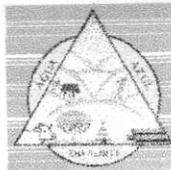
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 08 de maio de 2019.


Adevir Sue Dias
Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice-Presidente


Emanuel dos Santos Pereira de Lima
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 011,

Em, 22 de maio de 2019

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

1R

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

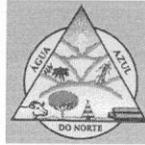
Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 22/05/2019 e 23/05/2019, em virtude do falecimento do honroso Senhor **JOSÉ WALTER SANTANA**, conhecido popularmente como José da Água, funcionário público e morador pioneiro da Cidade.

ICA

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2019.


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 012/2019,

Em, 29 maio de 2019.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense aos Cidadãos:

JOÃO BARRETO DE CARVALHO

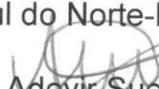
WERSION GOMES DE MORAIS

JOSÉ MARIA ALVES DE BRITO

Em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 29 de maio de 2019.


Adevir Sue Dias
Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice-Presidente


Emanuel dos Santos Pereira de Lima
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 Aprovado Reprovado Arquivado
 Maioria Simples Maioria Absoluta
 Maioria de 2/3 Unanidade
 Ordem Ordinária Sessão Extraordinária
Data de Expedição: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 013,

Em, 19 de junho de 2019.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de junho de 2019.


ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 014/2019,

Em, 01 de julho de 2019.

“Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

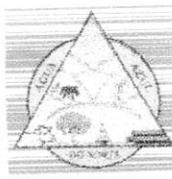
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder legislativo durante o período de recesso parlamentar de julho/2019, permanecendo em suas funções de serviços internos, os servidores que se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, aos 01 de julho de 2019.


ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 014/2019,

Em, 01 de julho de 2019.

“Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder legislativo durante o período de recesso parlamentar de julho/2019, permanecendo em suas funções de serviços internos, os servidores que se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, aos 01 de julho de 2019.


ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Aprovado Reprovado Arquivado

Maioria Simples Maioria Absoluta

Maioria de 2/3 Unanidade

Sessão Ordinária Sessão Extraordinária

Expécie da Proposição: Decreto legislativo n.º 016/2019,

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Em, 18 Setembro de 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense aos Cidadão Aguazulense, ao Senhor-Altair Pimenta Lima, popularmente conhecido como Tairím, em virtude e conhecimento pelos relevantes serviços Públicos em favor deste Município e dessa promissora região Paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 18 de Setembro de 2019.


Adevir Sué Dias
Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice-Presidente


Emanuel dos Santos Pereira de Lima
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 017/2019,

Em, 30 de outubro de 2019.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, no dia 01 de novembro de 2019 em razão do, Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2019, (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2019.

Adevir Sué Dias
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2019

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, faz saber que o Plenário aprovou, nos termos do Art. 206, §§ 1º e 2º, combinado com os Artigos 207 e 208 do seu Regimento Interno, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º :- Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2002, embasado no Parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão de 19 de agosto de 2014, no Processo de Prestação de Contas TCM-201408607-00(1080012002-00), que acompanha o expediente, para os fins e efeitos legais:

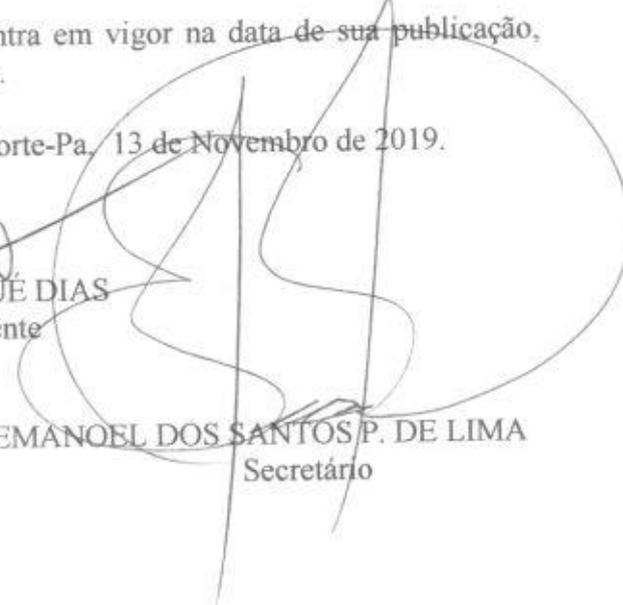
Art. 2º :- Nos termos do parágrafo único do artigo 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas dos Municípios, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º :- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 13 de Novembro de 2019.


ADEVIR SUE DIAS
Presidente


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vice-Presidente


EMANOEL DOS SANTOS P. DE LIMA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2019

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, faz saber que o Plenário aprovou, nos termos do Art. 206, §§ 1º e 2º, combinado com os Artigos 207 e 208 do seu Regimento Interno, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º :- Art. 1º :- Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2004, embasado no Parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao Processo de Prestação de Contas TCM-1080012004-00/201300111-00, através da Resolução n.º 13.373 de 03/08/2017, publicada no DOE/TCM_PA de 22/09/2017, que acompanha o expediente, para os fins e efeitos legais.

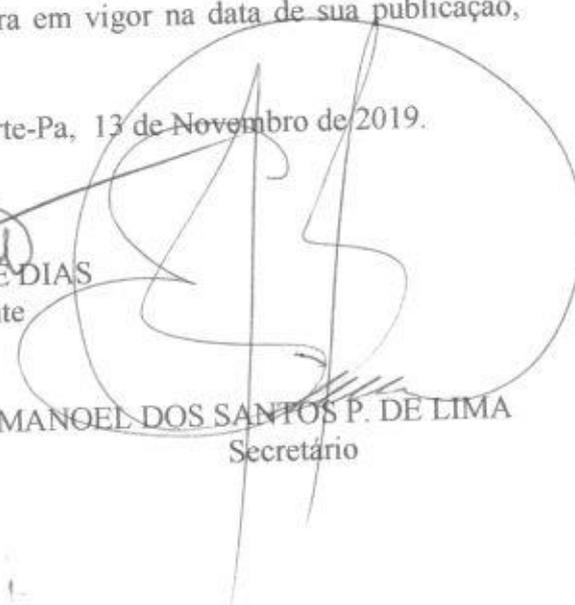
Art. 2º :- Nos termos do parágrafo único do artigo 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas dos Municípios, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º :- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 13 de Novembro de 2019.


ADEVIR SUE DIAS
Presidente


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vice-Presidente


EMANOEL DOS SANTOS P. DE LIMA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2019

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, faz saber que o Plenário aprovou, nos termos do Art. 206, §§ 1º e 2º, combinado com os Artigos 207 e 208 do seu Regimento Interno, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º :- Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2001, embasado no Parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão de 19 de agosto de 2014, no Processo de Prestação de Contas TCM-2016305734-00, que acompanha o expediente, para os fins e efeitos legais.

Art. 2º :- Nos termos do parágrafo único do artigo 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas dos Municípios, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º :- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 13 de Novembro de 2019.


ADEVIR SUE DIAS
Presidente


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vice-Presidente


EMANOEL DOS SANTOS P. DE LIMA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 021/2019,

Em, 27 novembro de 2019.

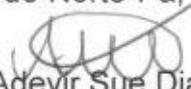
"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor – **ROGELIO HERNÁNDEZ ELIAS**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 27 de Novembro de 2019.


Adevir Sue Dias
Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice-Presidente


Emanuel dos Santos Pereira de Lima
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 022/2019,

Em, 27 de novembro de 2019.

"Decreta Luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, no dia 27 de novembro de 2019, a partir das 12:00 em razão do falecimento da Sra. ELIANDES LOURENÇO DE OLIVEIRA, nascida em : 17/09/61 , residente em Nova Canadá, há cerca de 40 (quarenta) anos. ocorrido hoje, no Hospital Regional de Redenção, em virtude de complicações cirúrgicas.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de novembro de 2019.

Adevir Sué Dias
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Projeto Decreto legislativo n.º 023/2019,

Em, 02 dezembro de 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

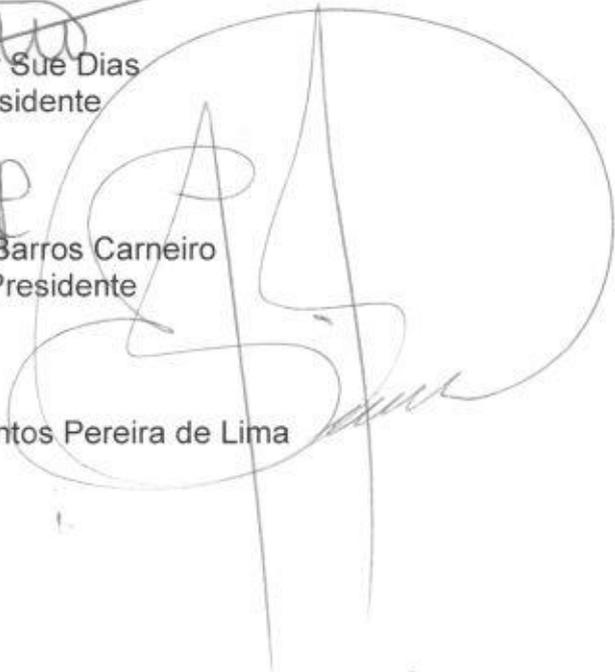
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Comandante do 17º BPM de Água Azul do Norte o Senhor – **DAVI WASHINGTON PEREIRA DE SÁ**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 02 de Dezembro de 2019.


Adevir Sue Dias
Presidente


Jorge Luiz Barros Carneiro
Vice-Presidente


Emanuel dos Santos Pereira de Lima